

Termo de Referência 33/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2024	158565-UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA CAVALCANTE DA COSTA	09/10/2024 10:14 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		23282.010922/2024-97

1. Condições gerais da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

(Processo Administrativo nº23282.010922/2024-97)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de publicidade legal para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em jornal diário de grande circulação, nos Estados do Ceará e da Bahia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial no Ceará	16152	Unidade	50	R\$ 639,20	R\$ 31.960,00
2	Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial na Bahia			14	R\$ 325,60	R\$ 4.558,40
Valor Total:				R\$ 36.518,40		

1.1.1. Para fins desta contratação, uma unidade corresponde a uma "Publicação (2col x 8cm)" e a cotação dos documentos foi realizada levando em consideração a relação coluna (col) por altura (alt) a ser publicada; para realizar a estimativa acima os valores 2 (col) e 8 (alt) foram utilizados como referência, pois a publicação solicitada mais recente teve essas medidas.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano (máximo de 5 anos) contados do(a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que o inciso XXV, Parágrafo único, art. 1º da Portaria Reitoria/UNILAB nº 701, de 18 de abril de 2024 sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar nº 29/2024.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 12397930000100-0-000002/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 03/04/2024, atualizado em 21/08/2024;

III) Id do item no PCA: 13;

Classe/Grupo: 836 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE;

Identificador da Futura Contratação: 158565-11/2024.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos dispostos no item 04 do Estudo Técnico Preliminar, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois não há risco de dano patrimonial a ser causado à Administração em caso de inexecução contratual.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: ocorrerá com a assinatura do contrato.

5.1.2 O material para veiculação deverá ser enviado sob demanda conforme os seguintes itens:

5.1.2.1 O teor da publicação deverá seguir estritamente o solicitado pela UNILAB;

5.1.2.2 Poderá ser solicitado que as publicações ocorram em qualquer dia da semana, exceto sábados, domingos e feriados;

5.1.2.3 A comprovação da publicação deverá ser enviada por e-mail, não havendo necessidade de envio da publicação impressa em papel;

5.1.2.4 O material para veiculação deverá ser remetido à contratada por e-mail ou sistema, conforme o caso, obrigatoriamente até às 12:00 (doze horas) horário local de Brasília/DF do dia anterior à publicação ou conforme definido pela contratada desde que não reduza o horário disposto neste item;

5.1.2.5 A Contratada deverá enviar por e-mail, em até 02 (dois) dias o arquivo em PDF contendo a publicação efetuada;

5.1.2.6 O modelo de publicação enviado para cotação é meramente ilustrativo, devendo a Contratada realizar a publicação da forma exata solicitada pela UNILAB;

5.1.2.7 A publicação deverá ser efetivada em, no mínimo um dos jornais por Estado Listado abaixo:

Jornais no Estado do Ceará	Jornais no Estado da Bahia
O Estado	A Tarde
O Povo	Correio
Diário do Nordeste	Tribuna da Bahia
	Metrópole
	Massa!

5.1.2.8 O material deverá ser publicado em jornal de grande circulação, sendo este definido como aquele que atender, no mínimo os critérios de disponibilidade de forma impressa e/ou digital; ser distribuído de forma habitual (considerando o item 5.1.2.2) e não ser direcionado para determinado público.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados por intermédio de e-mail ou sistema da contratada, conforme o caso.

Rotinas a serem cumpridas

5.3. A execução contratual observará as rotinas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4. A demanda do órgão tem como base as contratações a serem realizados pela UNILAB nos próximos 12 meses, de acordo com consulta à comunidade acadêmica contida no processo 23282.010922/2024-97, sendo que não é possível definir exatamente a quantidade de publicações, pois ela varia de acordo com a necessidade e o risco de republicação. A quantidade estimada foi formada pelas solicitações previstas adicionadas em 20% o que gerou um total de 64 publicações, sendo 14 no estado da Bahia e 50 no estado do Ceará.

5.4.1. O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente solicitados e prestados.

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. No lugar da Contratada designar formalmente o preposto da empresa, ela indicará um canal de comunicação que deverá ficar disponível no horário de funcionamento da unidade gestora do contrato (segunda a sexta, das 08h às 17h).

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item:

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 03 (três) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022);

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.15.1. o prazo de validade;
- 7.15.2. a data da emissão;
- 7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.15.5. o valor a pagar; e
- 7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. *Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.*

7.17. *A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.*

7.18. *A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).*

7.19. *Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.*

7.20. *Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.*

7.21. *Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.*

7.22. *Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.*

Prazo de pagamento

7.23. *O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.*

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.29. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.29.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.30. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será a *Empreitada por Preço Unitário*.

8.2.1. O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971; e

8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.26. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipais relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; e

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.32. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.33. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.34. *Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:*

8.34.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.34.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.34.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

8.34.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.35. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.36. *As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).*

Qualificação Técnica

8.37. *Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.*

8.38. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.39. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.39.1. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.39.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.*

8.39.3. *O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.40. *Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:*

8.40.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.40.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.40.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.40.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.40.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.40.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta; e

8.40.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 36.518,40

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 36.518,40 (trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.*

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

9.2.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 158565;

II) Fonte de Recursos: 1000;

III) Programa de Trabalho: 231895;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: V0000N01PBN;

9.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Redenção, 26 de setembro de 2024.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA CAVALCANTE DA COSTA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 08/10/2024 às 08:59:15.

EVELINE CYNTIA MONTEIRO DA SILVA ALCANTARINO

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 10:14:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP29_2024.pdf (6.7 MB)

Anexo I - ETP29_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 29/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23282.010922/2024-97

2. Descrição da necessidade

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB é uma autarquia federal que tem como objetivo, estabelecido pelo art. 2º, da Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, ministrar ensino superior e desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento, com a missão institucional específica de formar recursos humanos;

Para a consecução de seu objetivo e de sua missão, a UNILAB deve promover todas as ações principais e acessórias que estejam direta ou indiretamente relacionadas com o ensino por ela promovido e com os recursos necessários à sua difusão, de forma acessível a toda a comunidade acadêmica, principalmente aos integrantes de seu corpo discente;

Seguindo o entendimento disposto acima, de forma a garantir a operacionalização das atividades pedagógicas e administrativas da Universidade, que são essenciais ao cumprimento dos objetivos da instituição entendemos que:

Há a necessidade de se dar ampla publicidade aos atos legais desta Instituição de Ensino Superior, em cumprimento ao art. 54, §1º da Lei nº 14.133/2021, que exige a publicação de extrato do edital de licitações em jornal diário de grande circulação.

Ademais, apesar da Lei 11.652/2008 atrelar a publicidade dos órgãos da administração pública federal a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), o inciso II, § 2º do Art.8º da mesma lei, dispensa a licitação para contratação da EBC desde que o preço contratado seja compatível com o de mercado.

A ausência desses serviços oferece riscos, pois caso as publicações não ocorram estaríamos indo de encontro ao princípio da publicidade e incorrendo em ilegalidade por não obedecer ao disposto na Lei nº 14.133/2021, referente à publicação dos avisos de edital das diversas modalidades de licitação em jornais de grande circulação. Estaríamos indo de encontro ainda aos princípios da própria Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, que tem o compromisso institucional de dar ampla divulgação de suas ações administrativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade de seus atos oficiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São normativos que devem ser observados, no que couber, pela solução contratada para o alcance do saneamento da necessidade:

- a. Lei nº 12.305, de 12 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências;
- b. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- c. IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- d. IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- e. IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital;
- f. Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
- g. As disposições legais da União e do Governo do Estado do Ceará;
- h. Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008; que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências;
- i. Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979; que dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências;
- j. Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965; que dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário e de Agenciador de Propaganda e dá outras providências.;m. Decreto nº

6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; e

k. Decreto nº 57. 690, de 1º de fevereiro de 1966; que aprova o Regulamento para a execução da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965.

São Requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade:

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

A contratada deverá entregar o serviço, quando da solicitação da Contratante, nos dias e horários definidos pela contratante desde que de segunda a sexta, não incluindo feriados e solicitados até o meio dia anterior à publicação;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Para a elaboração deste estudo houve consulta ao catálogo eletrônico de padronização, em atendimento ao § 1º, do art. 40, da Lei nº14.133/2021, entretanto o item não foi localizado no referido catálogo.

Quanto às especificações técnicas do objeto

- a. Formato padrão : 2 colunas x 8 cm de altura, sendo considerado para este documento como uma Unidade de publicação.
- b. Fonte: corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de tamanho seis, sem serifa.
- c. O título dessas publicações deve ser de tamanho doze ou maior, sem serifa.
- d. Cor: preto e branco
- e. As publicações poderão ocorrer nos Estados do Ceará e Bahia.

Serão adotados os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e a Cartilha - Como Inserir Critérios de sustentabilidade nas Contratações Públicas, da Advocacia-Geral da União, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa com diferentes fornecedores, sites, compras governamentais, visando eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado. Com base nesse levantamento chegou-se aos seguintes cenários de Mercado:

Levantamento de Mercado

Solução 1	Contratação da Empresa Brasil de Comunicação – EBC para mediar a contratação com os jornais de grande circulação por meio de Inexigibilidade, conforme art. 74, caput, da lei nº 14.133/2021.
Solução 2	Contratação da Empresa particular para mediar a contratação com os jornais de grande circulação por meio de dispensa de licitação com base no Inc.II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Das soluções identificadas no levantamento de mercado, a que melhor se adequa à necessidade da instituição é a solução 2. Tal solução foi escolhida pelo fato de apresentar menor preço em relação à solução número 1 e dispensar a necessidade de múltiplos contratos para um serviço de valor tão baixo.

A solução 1 não foi escolhida, pois apresenta um valor acima do praticado no mercado de maneira geral.

Para o objeto alvo desta contratação, observou-se que não é prática habitual de mercado a locação de bens.

O objeto a ser contratado é considerado comum, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais no mercado.

Certificamos que, nos termos do Decreto nº 10.818/2021, o objeto não se caracteriza como bem de luxo.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS:

A Contratação de publicidade legal tem natureza CONTÍNUA SEM MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA pelo fato de que devido a sua essencialidade, visa a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 120 (cento e vinte) meses. Caso seja, de fato, realizada a licitação em caráter institucional com valores mais vantajosos, poderá ser rescindido o contrato ou não encaminhada a prorrogação.

Para a elaboração deste estudo houve consulta ao catálogo eletrônico de padronização, em atendimento ao § 1º, do art. 40, da Lei nº14.133/2021, entretanto o item não está padronizado no referido catálogo.

Cabe à UNILAB acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela empresa contratada; encaminhar o material a ser veiculado conforme normas da empresa contratada; efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados.

O material para veiculação deverá ser enviado seguindo os seguintes itens:

- O teor da publicação deverá seguir estritamente o solicitado pela UNILAB;
- As publicações deverão ser distribuídas no mínimo de segunda a sexta-feira;
- A comprovação da publicação deverá ser enviada por e-mail, não havendo necessidade de envio da publicação impressa em papel;
- O material para veiculação deverá ser remetido à contratada por e-mail ou sistema, conforme o caso, obrigatoriamente até às 12:00 (doze horas) horário local de Brasília/DF do dia anterior à publicação ou conforme definido pela contratada desde que não reduza o horário disposto neste item;
- A Contratada deverá enviar por e-mail, em até 02 (dois) dias o arquivo em PDF contendo a publicação efetuada;
- O modelo de publicação enviado para cotação é meramente ilustrativo, devendo a Contratada realizar a publicação da forma exata solicitada pela UNILAB; e
- A publicação deverá ser efetivada em, no mínimo um dos jornais por Estado Listado abaixo:

Jornais no Estado do Ceará	Jornais no Estado da Bahia
O Estado	A Tarde
O Povo	Correio
Diário do Nordeste	Tribuna da Bahia
	Metrópole
	Massa!

- O material deverá ser publicado em jornal de grande circulação, sendo este definido como aquele que atender, no mínimo os critérios de disponibilidade de forma impressa e/ou digital; ser distribuído de forma habitual (no mínimo de segunda a sexta-feira) e não ser direcionado para determinado público.

A escolha dos veículos considerou o histórico de publicações realizado pela UNILAB, para justificar os critérios de regionalidade, visto que as publicações foram realizadas nos jornais Diário do Nordeste e Tribuna da Bahia, conforme anexo III, assim mativemos estas opções e seus concorrentes diretos em cada região.

Caberá à Contratada distribuir a publicidade legal de interesse da UNILAB na forma da legislação aplicável; manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; e manter seus dados atualizados perante a UNILAB.

Em obediência às determinações legais mencionadas no item 2 (Descrição das necessidades) a contratação da Empresa Brasil de Comunicação – EBC deverá ser por processo de Inexigibilidade, conforme art. 74, caput, da lei nº 14.133/2021, porém a contratação de outra empresa, considerando os valores orçados, poderá ser por Dispensa de licitação, conforme art.75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário e o valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. A CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em consulta as unidades administrativas que informaram um quantitativo de 11 publicações para o estado da Bahia e 41 publicações para o estado do Ceará para os próximos 12 meses, considerando as contratações a serem realizadas pela UNILAB, de acordo com consulta à comunidade acadêmica contida no processo 23282.010922/2024-97.

Considerando que não é possível definir exatamente a quantidade de publicações, pois ela varia de acordo com a necessidade e o risco da possibilidade de republicação, a quantidade estimada foi formada pelas solicitações previstas adicionadas em 20% em cada estado e os números decimais foram arredondados para o primeiro número inteiro acima o que gerou um total de **64 publicações**, sendo 14 no estado da Bahia e 50 no estado do Ceará.

Item	Local	CATMAT/CATSER	Descrição/Especificação	Solicitações Previstas (SP)
1	Ceará	836/16152	Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial	50
2	Bahia			14
Total				64

Os documentos que dão suporte à contratação são:

- planilha estimativa acima;
- levantamento com a comunidade interna (Anexo I).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.518,40

Considerando os orçamentos encontrados e excluídos os valores considerados extremos optou-se pelo uso do MEDIANA para os itens 01 e 02, que resultou no valor orçado estimado de R\$36.518,40 (trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

A partir do método explicado acima, chegou-se nos seguintes valores estimados:

Quadro 1 - Estimativa de valor

Item	CATMAT /CATSER	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unit.
01	836/16152	Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial	Unidade	50	R\$ 639,20
02				14	R\$ 325,60
Valor Total:				R\$ 36.518,40	

A pesquisa de preços foi realizada através de consulta em sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços, contratações similares feitas pela Administração pública, e pesquisa direta com fornecedores, utilizando os parâmetros previstos no §1º do, art. 23 da Lei nº14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 65/2021.

Quanto à estimativa de preço, considerando os orçamentos encontrados, entendemos que o preço ofertado pelas empresas EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A., Hedelita Nogueira Vieira LTDA. e na contratação ID 94300105017022023 APRESENTA SOBREPREÇO, portanto não foram considerado para fins de levantamento de preços.

Tendo em vista o valor previsto para a presente contratação, R\$ 36.518,40, a disputa do objeto deste estudo deverá ser destinada exclusivamente a participação de Microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao Artigo 47 da Lei Complementar 147/2014, que concede tratamento diferenciado às MEs e EPPs, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Adicionalmente, informa-se a não incidência de nenhuma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15 que impossibilite a exclusividade de participação afirmada anteriormente.

As informações detalhadas da formação de valores e os documentos que dão suporte às informações encontram-se nos Anexos II e III deste instrumento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a impossibilidade de previsão exata do quantitativo de publicações a serem realizadas pela UNILAB, bem como a variação de preços de acordo com o veículo de publicação, a contratação será com base no valor estimado para cada item em um período de 12 (doze) meses, com o pagamento sendo executado de acordo com a prestação do serviço. Assim, não há o que se falar em parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível no link abaixo:

<https://pncp.gov.br/app/pca/12397930000100/2024/2>

A presente Contratação encontra-se alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável da UNILAB, em atendimento ao artigo 7º da Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de julho de 2021, conforme publicado no site da instituição, disponível no link abaixo:

<https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2024/08/PLS-UNILAB-2024-2026.pdf>

A presente contratação também encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de publicidade legal trará benefícios para a instituição contribuindo para a adequada execução de suas atividades de licitações e contratos, por meio da correta utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros.

São benefícios esperados com a presente contratação:

- a. Preços mais vantajosos do que os oferecidos pela média do mercado; e
- b. Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não foram identificados possíveis danos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A viabilidade depende de disponibilidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA CAVALCANTE DA COSTA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 08/10/2024 às 08:48:56.

EVELINE CYNTIA MONTEIRO DA SILVA ALCANTARINO

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 08/10/2024 às 08:45:53.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estimativa de quantidades.pdf (296.12 KB)
- Anexo II - Mapa comparativo de preços.pdf (501.04 KB)
- Anexo III - Pesquisa de preços.pdf (5.79 MB)

Anexo I - Estimativa de quantidades.pdf

Anexo I

Estimativa de Quantidades

Processo nº 23282.010922/2024-97

Contratação nº 158565/000011/2024

Demandas:

- SAD
- DIAMCM





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E APOIO ADMINISTRATIVO

DESPACHO COMUM

À Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI,

Em atendimento a solicitação de manifestação, por esta Seção, quanto à previsão de publicação (publicidade legal) no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, e

Considerando que há 22 (vinte e dois) processos previstos no Plano de Contratações Anual (PCA 2024) na presente data que estão em andamento/a iniciar.

Considerando que, até a presente data, não houve divulgação do Plano de Contratações Anual (PCA 2025).

Não há informações suficientes para estimar o quantitativo de publicações no Estado do Ceará até dezembro de 2025.

Contudo, se utilizarmos, como base de cálculo para estimativa de publicações no Ceará, no ano de 2025, a média Aritmética das publicações nos últimos 03 (três) anos (2021, 2022 e 2023), tem-se a média de 18,67 (19 em valores absolutos) publicações, conforme dados abaixo.

ANO	PUBLICAÇÕES
2021	16
2022	27
2023	13

A demanda então totalizaria, a princípio, 41 (quarenta e uma) publicações no Estado do Ceará até dezembro de 2025.

Contudo, considerando que processos podem ser desmembrados, ou podem surgir situações que venham a implicar em algum evento, e por consequência, republicação, adiciona-se 20% a previsão de publicação, conforme previsto no Termo de Referência que deu origem ao último contrato de Publicidade Legal. Assim, a demanda atualizada resultaria em 50 (cinquenta) publicações no Estado do Ceará (dados absolutos).

Alertamos que as estimativas são apenas previsões, considerando a presente data, uma vez que não é possível definir exatamente a quantidade de publicações.

Observação 1: O quantitativo indicado refere-se a demandas apenas no Estado do Ceará.

Observação 2: Comumente, o PAC sofre alterações, com inclusão de demandas não previstas inicialmente. Dessa forma, esse quantitativo representa a demanda conforme registrado no PCA consultado em 24/07/2024.

Atenciosamente

assinado eletronicamente

Márcia Rejane Damasceno Dias

Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS, CHEFE SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E APOIO ADMINISTRATIVO**, em 29/07/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971811** e o código CRC **8939661B**.

Referência: Processo nº 23282.010922/2024-97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE ADM DO CAMPUS DOS MALÊS

DESPACHO COMUM

À PROADI,

Considerando que ainda não houve definição do PAC 2025 para o Campus dos Malês e que também não foi definido os laboratórios que serão instalados nos novos prédios em conclusão, sobretudo com a implantação do curso de medicina na Bahia, não é possível definir uma quantidade de Editais a serem publicados nesse período.

Temos previsão de realização de 11 licitações na Bahia, lembrando que novas demandas podem surgir, além da não prorrogação de algum contrato vigente que resultará em uma nova licitação não planejada.

Acho prudente a destinar recurso para a publicação de 25 licitações para o Campus dos Malês no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025.

assinado eletronicamente

LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO

Gerente da Divisão de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO, GERENTE DE DIVISÃO**, em 29/07/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972734** e o código CRC **4E672920**.

Referência: Processo nº 23282.010922/2024-97

Anexo II - Mapa comparativo de preços.pdf

Anexo II

Mapa de Preços

Processo nº 23282.010922/2024-97

Contratação nº 158565/000011/2024

PROADI
Pró-Reitoria de
Administração e
Infraestrutura



UNILAB
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Grupo	Item	Descrição do objeto	Unid. de medida cm x col	Quant.	Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 44/2024, nº 52/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 98126305900012024 - ID BA: 92672206900022024	Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 44/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 92912005301012023	Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 51/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 94300105012222022	Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 51/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 94300105017022023	Notas fiscais eletrônicas: - Razão social: Gibbor Publicidade e publicações de editais LTDA (Contrato atual). - CNPJ: 18.876.112/0001-76 - Data da pesquisa/proposta: 04/06/2024 (BA) e 04/07/2024(CE) - Nome do veículo: Diário do Nordeste (CE)/Tribuna da Bahia (BA)	Pesquisa direta com fornecedor: - Razão social: EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - CNPJ: 09.168.704/0001-42 - Data da pesquisa/proposta: 08/08/2024 - Nome do veículo: Site O Povo (CE)/Tribuna da Bahia (BA)	Pesquisa direta com fornecedor: - Razão social: Hedelita Nogueira Vieira LTDA. - CNPJ: 07.779.242/0001-74 - Data da pesquisa/proposta: 19/07/2023 - Nome do veículo: Site O Povo (CE)/ Correio(BA)	Mediana	Valor total do item (R\$)
1	1	Publicidade Legal e/ou eletrônica no Ceará	01 publicação de 2col/8cm	50	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 880,00	R\$ 1.200,00	R\$ 478,40	R\$ 1.367,24	R\$ 1.600,00	R\$ 639,20	R\$ 31.960,00
	2	Publicidade Legal e/ou eletrônica na Bahia	01 publicação de 2col/8cm	14	R\$ 172,80	-	-	-	R\$ 478,40	R\$ 1.584,00	R\$ 1.120,00	R\$ 325,60	R\$ 4.558,40
Valor global													R\$ 36.518,40
Pesquisa de preços feita por									Pesquisa de preços aprovada por				
Nome: Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa Cargo: Assistente em administração SIAPE nº: 1042444									Nome: Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro Cargo: Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura SIAPE nº 2332919				

Anexo III - Pesquisa de preços.pdf

Anexo III

Pesquisa de Preços

Processo nº 23282.010922/2024-97

Contratação nº 158565/000011/2024

Análise:

- **Valor da publicação**
- **Avaliação de mercado**
- **Definição do método**
- **Pesquisa no Compras.gov.br**
- **NF-es do Contrato nº 15/2023**
- **Solicitação de cotação (e-mails)**
- **Anexo do e-mail**
- **Cotações**

Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços utilizou os parâmetros previstos no §1º do, art. 23 da Lei nº14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 65/2021.

Primeiro foram verificados os valores das diferentes fontes de dados.

No Compras.gov.br foram realizadas duas pesquisas de preços para o Ceará e uma para a Bahia, com foco nos itens do tipo 16152 e 892.

Foram excluídos da composição objetos referentes aos Diários Oficiais, artigos, livros e outras mídias como rádio e televisão.

O que resultou nos seguintes dados:

Pesquisa	Item	Id da compra	Estado	Preço unitário
44/2024	16152	98126305900012024	CE	R\$ 50,00
44/2024	16152	92912005301012023	CE	R\$ 25,00
51/2024	892	94300105012222022	CE	R\$ 55,00
51/2024	892	94300105017022023	CE	R\$ 75,00
52/2024	16152	92672206900022024	BA	R\$ 10,80
52/2024	892	-	BA	-

Atualmente a Unilab possui o Contrato nº 15/2023 e o valor da publicação é:

Item	Id da compra	Estado	Preço de uma publicação
892	15856506000112023	CE e BA	R\$ 478,40

Também foi realizada consulta à empresa governamental:

Fornecedor	Valor da Publicação	
	CE	BA
Empresa Brasil Comunicação S.A.- EBC	R\$ 1.367,24	R\$ 1.584,00

Por fim, foi realizada pesquisa direta com fornecedores, porém apenas uma empresa apresentou cotação, conforme dados abaixo:

Fornecedor	Valor da Publicação	
	CE	BA
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	-	-
PRS AGENCIAMENTOS LTDA	-	-
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	-	-
W&M PUBLICIDADE LTDA	-	-
DEPARTAMENTO DE PUBLICACOES BRASILIA LTDA	-	-
EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	-	-
UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	-	-
INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	-	-
CENTRAL DE PUBLICACOES LTDA	-	-
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA	-	-
K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES LTDA	-	-
D & M PUBLICIDADE E PROPAGANDA , ASSESSORIA E MARKETING LTDA	-	-
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	R\$1.600,00	R\$1.120,00

Como a maioria das contratações utiliza a unidade de col/cm para o valor unitário, a cotação foi realizada com 16 itens para gerar a equivalência de uma publicação que resultou na tabela:

VALOR DA PUBLICAÇÃO			
CEARÁ			
Tipo de Fonte	Preço unitário (col x cm)	Preço por Publicação de (2col X 8cm)	
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 44/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 98126305900012024	R\$ 50,00	R\$ 800,00	
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 44/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 92912005301012023	R\$ 25,00	R\$ 400,00	
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 51/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 94300105012222022	R\$ 55,00	R\$ 880,00	
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 51/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 94300105017022023	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	

Notas fiscais eletrônicas:

- Razão social: Gibbor Publicidade e publicações de editais LTDA (Contrato atual).		
- CNPJ: 18.876.112/0001-76	-	R\$ 478,40
- Data da pesquisa/proposta: 04/07/2024(CE)		
- Nome do veículo: Diário do Nordeste (CE)		

Pesquisa direta com fornecedor:

- Razão social: EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.		
- CNPJ: 09.168.704/0001-42	-	R\$ 1.367,24
- Data da pesquisa/proposta: 08/08/2024		
- Nome do veículo: Site O Povo (CE)		

Pesquisa direta com fornecedor:

- Razão social: Hedelita Nogueira Vieira LTDA.		
- CNPJ: 07.779.242/0001-74	-	R\$ 1.600,00
- Data da pesquisa/proposta: 19/07/2023		
- Nome do veículo: Site O Povo (CE)		

BAHIA		
Tipo de Fonte	Preço unitário (col x cm)	Preço por Publicação de (2col X 8cm)
Compras.gov.br:		
- Relatório de Pesquisa de preços :		
- nº 52/2024	R\$ 10,80	R\$ 172,80
- Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024		
- ID BA: 92672206900022024		
Notas fiscais eletrônicas:		
- Razão social: Gibbor Publicidade e publicações de editais LTDA (Contrato atual).		
- CNPJ: 18.876.112/0001-76	-	R\$ 478,40
- Data da pesquisa/proposta: 04/06/2024 (BA)		
- Nome do veículo: Tribuna da Bahia (BA)		

Pesquisa direta com fornecedor:

- Razão social: EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

- CNPJ: 09.168.704/0001-42

-

R\$ 1.584,00

- Data da pesquisa/proposta: 08/08/2024

- Nome do veículo: Tribuna da Bahia (BA)

Pesquisa direta com fornecedor:

- Razão social: Hedelita Nogueira Vieira LTDA.

- CNPJ: 07.779.242/0001-74

-

R\$ 1.120,00

- Data da pesquisa/proposta: 19/07/2023

- Nome do veículo:Correio(BA)

Após determinado os valores de cada publicação os dados foi realizada uma avaliação de mercado com o objetivo de determinar os valores elevados e que deveriam ser excluídos da composição dos custos.

PREÇOS DE MERCADO EXCLUINDO OS VALORES ELEVADOS					
CEARÁ					
Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais valores	Percentual em relação a média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 44/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 98126305900012024	R\$ 800,00	R\$ 987,61	81,00%	Válido	R\$ 639,60
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 44/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 92912005301012023	R\$ 400,00	R\$ 1.054,27	37,94%	Válido	
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 51/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 94300105012222022	R\$ 880,00	R\$ 974,27	90,32%	Válido	
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 51/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 94300105017022023	R\$ 1.200,00	R\$ 920,94	130,30%	Excessivamente	

Notas fiscais eletrônicas: - Razão social: Gibbor Publicidade e publicações de editais LTDA (Contrato atual). - CNPJ: 18.876.112/0001-76 - Data da pesquisa/proposta: 04/07/2024(CE) - Nome do veículo: Diário do Nordeste (CE)	R\$ 478,40	R\$ 1.041,21	45,95%	Válido	
Pesquisa direta com fornecedor: - Razão social: EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - CNPJ: 09.168.704/0001-42 - Data da pesquisa/proposta: 08/08/2024 - Nome do veículo: Site O Povo (CE)	R\$ 1.367,24	R\$ 893,07	153,09%	Excessivamente	
Pesquisa direta com fornecedor: - Razão social: Hedelita Nogueira Vieira LTDA. - CNPJ: 07.779.242/0001-74 - Data da pesquisa/proposta: 19/07/2023 - Nome do veículo: Site O Povo (CE)	R\$ 1.600,00	R\$ 854,27	187,29%	Excessivamente	
BAHIA					
Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais valores	Percentual em relação a média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 52/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID BA: 92672206900022024	R\$ 172,80	R\$ 1.060,80	16,29%	Válido	
Notas fiscais eletrônicas: - Razão social: Gibbor Publicidade e publicações de editais LTDA (Contrato atual). - CNPJ: 18.876.112/0001-76 - Data da pesquisa/proposta: 04/06/2024 (BA) - Nome do veículo: Tribuna da Bahia (BA)	R\$ 478,40	R\$ 958,93	49,89%	Válido	R\$ 325,60

Pesquisa direta com fornecedor: - Razão social: EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - CNPJ: 09.168.704/0001-42 - Data da pesquisa/proposta: 08/08/2024 - Nome do veículo: Tribuna da Bahia (BA)				Excessivamente	
	R\$ 1.584,00	R\$ 590,40	268,29%		
Pesquisa direta com fornecedor: - Razão social: Hedelita Nogueira Vieira LTDA. - CNPJ: 07.779.242/0001-74 - Data da pesquisa/proposta: 19/07/2023 - Nome do veículo:Correio(BA)				Excessivamente	
	R\$ 1.120,00	R\$ 372,53	300,64%		

Após excluídos os valores excessivos o coeficiente de variação foi calculado para determinar o método a ser utilizado na composição. Nesse caso, devido ao alto coeficiente foi escolhida a mediana para definição dos custos da contratação.

DEFINIÇÃO DO MÉTODO							
CEARÁ							
Tipo de Fonte	Preço	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Menor Preço	Método a ser utilizado
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 44/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 98126305900012024	R\$ 800,00						
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 44/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 92912005301012023	R\$ 400,00						
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 51/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID CE: 94300105012222022	R\$ 880,00	R\$ 235,88	36,88%	R\$ 639,60	R\$ 639,20	R\$ 400,00	Mediana

Notas fiscais eletrônicas: - Razão social: Gibbor Publicidade e publicações de editais LTDA (Contrato atual). - CNPJ: 18.876.112/0001-76 - Data da pesquisa/proposta: 04/07/2024(CE) - Nome do veículo: Diário do Nordeste (CE)	R\$ 478,40						
BAHIA							
Tipo de Fonte	Preço	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Menor Preço	Método a ser utilizado
Compras.gov.br: - Relatório de Pesquisa de preços : - nº 52/2024 - Data da pesquisa/proposta: 19/08/2024 - ID BA: 92672206900022024	R\$ 172,80						
Notas fiscais eletrônicas: - Razão social: Gibbor Publicidade e publicações de editais LTDA (Contrato atual). - CNPJ: 18.876.112/0001-76 - Data da pesquisa/proposta: 04/06/2024 (BA) - Nome do veículo: Tribuna da Bahia (BA)	R\$ 478,40	R\$ 216,09	66,37%	R\$ 325,60	R\$ 325,60	R\$ 172,80	Mediana

Considerando os orçamentos encontrados e excluídos os valores considerados extremos optou-se pelo uso do MEDIANA para o(s) item(ns) 01 e 02, que resultou no valor orçado estimado de R\$36.518,40.

A partir do método explicado acima, chegou-se nos seguintes valores estimados:

Grupo	Item	CATMAT/	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unit.
01	01	16152/8 36	Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial	Publicação (2col x 8cm)	50	R\$ 639,20
	02				14	R\$ 325,60
Valor Total:					R\$ 36.518,40	

Por fim, informa-se que o Mapa de preços completo está disponível no Anexo II do Estudo Técnico Preliminar.

Pesquisa no Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
44/2024	158565	Concluída	FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA CAVALCANTE D
Título: Contratação de PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA-AVISO DE LICITAÇÃO CE			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 600,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
16152 - Publicação livro / matéria - periódica / oficial	UNIDADE	16
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 37,5000	R\$ 37,5000
Coeficiente de Variação: 33,3333%		
Desvio Padrão: 12,5000		
Maior Preço: R\$ 50,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: CE
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CE - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 16,9800	24/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38944205900102024	24/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços publicação legal para setor licitações (publicações em geral e extratos), notificações, avisos de atos internos e outras matérias de interesse do Conselho Regional de Farmácia do Ceará (CRF/CE) em jornal diário de grande circulação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389442	SISPP	Pregão

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de publicação legal para setor licitações (publicações em geral e extratos), notificações, avisos de atos internos e outras matérias de interesse do Conselho Regional de Farmácia do Ceará (CRF/CE) em jornal diário de grande circulação. Em conformidade com Edital pregão 90010/2024 e seus Anexos

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1150	UNIDADE	R\$ 52,0000	10/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98126305900012024	10/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais, extratos de editais do município de Miraima-CE, em jornal impresso de grande circulação estadual com ampla abrangência no Estado do Ceará, com publicações preto e branco, em centímetro coluna bem como em diários oficiais, de interesse das diversas secretarias do município de Miraima-CE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981263	SISPP	Pregão

Fornecedor
DEPARTAMENTO DE PUBLICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Diário Oficial da União - DOU

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1180	UNIDADE	R\$ 117,0000	10/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98126305900012024	10/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais, extratos de editais do município de Miraima-CE, em jornal impresso de grande circulação estadual com ampla abrangência no Estado do Ceará, com publicações preto e branco, em centímetro coluna bem como em diários oficiais, de interesse das diversas secretarias do município de Miraima-CE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981263	SISPP	Pregão
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE PUBLICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1240	UNIDADE	R\$ 50,0000	10/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98126305900012024	10/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais, extratos de editais do município de Miraima-CE, em jornal impresso de grande circulação estadual com ampla abrangência no Estado do Ceará, com publicações preto e branco, em centímetro coluna bem como em diários oficiais, de interesse das diversas secretarias do município de Miraima-CE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981263	SISPP	Pregão
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE PUBLICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Jornal Impresso de Grande Circulação no Estado do Ceará - 1.º caderno (JornalO Povo)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 90,0000	04/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92912005301012023		04/12/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações legais em jornal diário de grande circulação estadual e em diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú CPSRM, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do presente edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929120		SISPP		Pregão	
Fornecedor		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Descrição Detalhada							
Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial - Diário Oficial da União DOU							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 125,0000	04/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92912005301012023		04/12/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações legais em jornal diário de grande circulação estadual e em diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú CPSRM, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do presente edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929120		SISPP		Pregão	
Fornecedor		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Descrição Detalhada							
Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial - Diário Oficial do Estado do Ceará DOE							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 25,0000	04/12/2023	Sim
---	---	----------------------------------	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92912005301012023	04/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações legais em jornal diário de grande circulação estadual e em diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú CPSRM, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do presente edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929120	SISPP	Pregão
Fornecedor	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial - Jornal Diário de Grande Circulação Estadual no Ceará (Versão Digital)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 25,0000	04/12/2023	Não
---	---	----------------------------------	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92912005301012023	04/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações legais em jornal diário de grande circulação estadual e em diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú CPSRM, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do presente edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929120	SISPP	Pregão
Fornecedor	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial - Jornal Diário de Grande Circulação Estadual no Ceará (Versão Impressa)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.360,0000	07/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304507000462023	07/11/2023	1	Objeto: A presente contratação é referente ao pagamento de publicação de 1 (um) artigo científico, de coautoria de docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médico-Cirúrgicas na revista Food and Nutrition Sciences (ISSN: 2157-9458).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153045	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
SCIENTIFIC RESEARCH PUBLISHING LIMITED			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

A presente contratação é referente ao pagamento de publicação de 1 (um) artigo científico, de coautoria de docente do Programa de Pós-Graduação em CiênciasMédico-Cirúrgicas na revista Food and Nutrition Sciences (ISSN: 2157-9458).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 62.496,0000	10/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001407000112023	10/10/2023	1	Objeto: Serviço de publicação de matérias em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, contendo os resumos dos editais e atos administrativos diversos, nas modalidades de pregão, concorrência, diálogo competitivo, concurso e leilão, a fim de atender ao Art. 54, §1º da Lei 14.133/2021
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120014	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, contendo os resumos dos editais e atos administrativosdiversos, nas modalidades de pregão, concorrência, diálogo competitivo, concurso e leilão, a fim de atender ao Art. 54, §1º da Lei 14.133 /2021.

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 19/08/2024 13:41

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
51/2024	158565	Concluída	FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA CAVALCANTE D
Título: Contratação de PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA- AVISO DE LICITAÇÃO CE			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.040,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
892 - Propaganda e Publicidade	UNIDADE	16
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 55,0000	R\$ 65,0000	R\$ 65,0000
Coeficiente de Variação: 15,3846%		
Desvio Padrão: 10,0000		
Maior Preço: R\$ 75,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: CE
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	16000	UNIDADE	R\$ 50,0000	26/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105012222022	26/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de veiculação de material de publicidade legal, produção, diagramação, arte finalização, tais como: licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, deinteresse da CAGECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão
Fornecedor			
NAGIB COMUNICACAO E MARKETING LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, NA PÁGINA DO MESMO JORNAL IMPRESSO, NA INTERNET, COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS MANTIDOS NA PÁGINA PRÓPRIA EMITIDA POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS (ICP-BRASIL); com produção, diagramação, revisão gráfica, arte finalização, autorização parapublicação e a veiculação de materiais tais como: licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquertipo de divulgação exigido por lei, de interesse da CAGECE. COMPRASNET: Unidade = cm/col

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	16000	UNIDADE	R\$ 55,0000	26/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105012222022	26/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de veiculação de material de publicidade legal, produção, diagramação, arte finalização, tais como: licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, deinteresse da CAGECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão
Fornecedor			
NAGIB COMUNICACAO E MARKETING LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO EDITADO NA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, em caderno de anúncios, de domingo a sábado, com comprovação através de documento emitido pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), ou entidade verificadora ou certificadora, que o jornal circula no estado do Ceará com publicações diárias e tiragem mínima de 5 mil exemplares por dia; com produção, diagramação, revisão gráfica, arte finalização, autorização para publicação e a veiculação de materiais tais como: licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da CAGECE. COMPRASNET: Unidade = cm/col

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10500	UNIDADE	R\$ 70,0000	20/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105017022023	20/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de veiculação de material de publicidade legal, produção, diagramação, revisão gráfica, arte finalização, tais como: licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão
Fornecedor			
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE - Conforme Edital e seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	14500	UNIDADE	R\$ 75,0000	20/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105017022023	20/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de veiculação de material de publicidade legal, produção, diagramação, revisão gráfica, arte finalização, tais como: licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão
Fornecedor			
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO EDITADO NA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, - Conforme Edital e seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA - Compras.gov.br	44	UNIDADE	R\$ 478,4000	27/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856506000112023	27/11/2023	1	Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de publicidade legal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em jornal diário de grande circulação, nos Estados doCeará e Bahia, conforme condições, quantidadese exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158565	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicidade legal impressa e/ou eletrônica, conforme condições, quantidades eexigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 124,4300	22/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20039207000032023	22/09/2023	1	Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) para distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica para atender às necessidades da Superintendência Regional dePolícia Federal no Estado do Ceará.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200392	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Propaganda e publicidade - Atender a exigência de publicação de extrato do edital (aviso de licitação) em jornal diário de grande circulação conforme previsto no art. 54, §1º da Lei nº 14.133/2021

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 19/08/2024 13:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
52/2024	158565	Concluída	FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA CAVALCANTE D
Título: Contratação de PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA- AVISO DE LICITAÇÃO BA			
Observações:			
Total de itens cotados: 2		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 172,8000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
16152 - Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial	UNIDADE	16
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,8000	R\$ 10,8000	R\$ 10,8000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 10,8000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: BA
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.369,8500	16/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15871706900042024	16/07/2024	1	Objeto: Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, conforme o inciso II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de confecção de e-book dos Anais do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com até 220 páginas, com capa, contracapa, sumário, revisão ortográfica e formatação ABNT, com base nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158717	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
CASABLANCA COMUNICACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Livro digital (ebook): Serviço de editoração e publicação dos Anais do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB, em formato e-book, com até 220 páginas, com capa, contracapa, sumário, revisão ortográfica e formatação ABNT.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 480,0000	10/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501406900342024	10/06/2024	1	Objeto: Prestação de serviço de publicação de artigo científico em periódico Foco
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135014	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
FOCO PUBLICACOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicação de artigo científico conforme abaixo: Título: Reação de genótipos de mangueira (Mangifera indica, L.) à Antracnose (Colletotrichum gloeosporioides, Penz). Autores: Nelson Fonseca, Ian Santana Freitas, Carlos Alberto da Silva Ledo, Hermes Peixoto Santos Filho. Periódico: Revista FOCO (e-ISSN: 1981-223X).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	CONSELHO REG.DE FIS.E TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 10,8000	20/02/2024	Sim
---	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92672206900022024	20/02/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação oficial em jornal de grande circulação no Estado da Bahia para atender as necessidades do Crefito-7.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926722	SISPP	Dispensa
Fornecedor	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.149,7000	12/12/2023	Não
---	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37305307000102023	12/12/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transmissão de Atos Oficiais e Transferência de Matérias para Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	373053	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 990,0000	12/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501406000592023	12/12/2023	1	Objeto: Prestação de serviço de publicação de artigo científico em revista
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135014	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicação de artigo científico conforme abaixo: Título: Horticultural performance and huanglongbing impact on rainfed Valencia sweet orange grafted onto 16 rootstock genotypes. Autor(es): Marina Vitória, Larissa Nunes da Silva, Alécio Souza Moreira, Eduardo Sanches Stuchi, Eduardo Girardi. Periódico: Bragantia

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.000,0000	14/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78280206000492023	14/09/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de publicação de extrato do Edital delicitacoes em jornal diário de grande circulação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	782802	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada em serviço de publicação de extrato do Edital de licitações em jornal diário de grande circulação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 25.000,0000	04/09/2023	Não
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15840707000022023	04/09/2023	1	Objeto: Contratação da Empresa Brasil de Comunicação S. A. EBC, para distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica do IFBA Campus Simões Filho.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158407	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.240,0000	01/09/2023	Não
---	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15582106000262023	01/09/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de produção de E-book comemorativo da implantação do IF Baiano Campus Serrinha
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155821	SISPP	Dispensa
Fornecedor	PEDRO & JOAO EDITORES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Contratação de empresa especializada no serviço de produção de E-book comemorativo da implantação do IF Baiano Campus Serrinha

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
892 - Propaganda e Publicidade	UNIDADE	16
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: BA
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 319,0000	08/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15844206900042024	08/05/2024	4	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de publicidade e propaganda para divulgação do processo seletivo do IF Baiano - 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158442	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Propaganda e Publicidade - Arte Adesiva para 3mx3m - Por fim, recomendamos acriação de 2 artes adesivas para aplicação em espaços estratégicos de grande visibilidade, com dimensões de 3mx3m, garantindo uma presença marcante e de destaque na paisagem urbana.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 59,0000	08/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15844206900042024	08/05/2024	3	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de publicidade e propaganda para divulgação do processo seletivo do IF Baiano - 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158442	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Propaganda e Publicidade - Banners 1,20m x 0,90 m - Para reforçar a divulgação em espaços internos e eventos, sugerimos a produção de 4 unidades de banners medindo 1,20 x 90, proporcionando uma comunicação direta e impactante com os potenciais candidatos e demais interessados.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 187,0000	08/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15844206900042024	08/05/2024	2	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de publicidade e propaganda para divulgação do processo seletivo do IF Baiano - 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158442	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Propaganda e Publicidade - Arte para outdoor em papel - Também serão requeridas 3 unidades de arte para outdoor em papel, oferecendo uma alternativa econômica e eficaz para complementar a divulgação em áreas específicas da comunidade.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 1147,0000	08/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15844206900042024	08/05/2024	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de publicidade e propaganda para divulgação do processo seletivo do IF Baiano - 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158442	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Propaganda e Publicidade - Arte para outdoor em lona - Serão necessárias 3 unidades de arte para outdoor em lona, visando uma presença marcante em locais estratégicos da região, proporcionando uma ampla visibilidade para a campanha de divulgação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 1.350,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98350105900202024	17/04/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para a divulgação de publicidade e propaganda para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	983501	SISPP	Pregão
Fornecedor			
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

INSERÇÕES DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO EM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 SEG, COM 06 INSERÇÕES DIÁRIAS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 1.010,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98350105900202024	17/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para a divulgação de publicidade e propaganda para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	983501	SISPP	Pregão
Fornecedor			
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

INSERÇÕES DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO EM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 SEG, COM 06 INSERÇÕES DIÁRIAS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 1.920,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98350105900202024	17/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para a divulgação de publicidade e propaganda para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	983501	SISPP	Pregão
Fornecedor	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

INSERÇÕES DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO EM VÍDEOS TELEVISIVOS COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 SEG, COM 06 INSERÇÕES DIÁRIAS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 1.190,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98350105900202024	17/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para a divulgação de publicidade e propaganda para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	983501	SISPP	Pregão
Fornecedor	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

INSERÇÕES DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO EM VÍDEOS TELEVISIVOS COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 SEG, COM 06 INSERÇÕES DIÁRIAS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 700,0000	19/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15458006000492023	19/10/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda. Impressão, instalação e exibição de busdoor, para veiculação de publicidade institucional no município de Itapetinga/BA, no período de 30 dias
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154580	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
G DUTRA MARKETING LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Propaganda e Publicidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, instalação e exibição em busdoor medindo 1,90 x 1,90 m, para veiculação em ônibus coletivos de transporte público no município de Itapetinga/BA disponibilizados pela Contratada, pelo período de 30 dias.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 760,0000	31/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15859206000192023	31/08/2023	1	Objeto: Serviço de pagamento por hora de carrode som/publicidade, para divulgação do processo seletivo do IFBA - campus Jacobina (PROSEL 2024), no centro (sede) do município de Jacobina (e bairros), nos termos da justificativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158592	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
CARLOS ALFREDO DIAS ROCHA JUNIOR 28155300587			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Propaganda e publicidade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CONSELHO REG. DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 13ª REG. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 180.000,0000	14/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92808605000042023	14/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Agência de Publicidade para intermediar a divulgação de campanha publicitária em mídia televisiva, outdoor e rádio referente ao Dia do Profissional de Educação Física, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seusAnexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928086	SISPP	Pregão
Fornecedor	NOBRE SERVICOS DIGITAIS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Agência de Publicidade para intermediar a divulgação de campanha publicitária em mídia televisiva, outdoor e rádio referente ao Dia do Profissional de Educação Física, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. 1.2. O serviço a ser contratado não segue o rito previsto na Lei Federal nº 12.232/2010, que se direciona a serviços de publicidade dotados de maior complexidade, conforme descrito em seu artigo 2º, caput e §1º, tendo em vista que a essência aquidiscutida diz respeito tão somente a intermediação da divulgação de vídeo e da arte que serão disponibilizados por este Conselho. OBSERVAÇÃO: Todo o material audiovisual será fornecido pelo CREF13/BA.

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 19/08/2024 13:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Notas Fiscais referentes ao Contrato nº15/2023

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00022706	
			Data e Hora de Emissão 04/07/2024 16:51:43	
			Código de Verificação 7ee31f50	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA			
	CPF/CNPJ: 18.876.112/0001-76 Inscrição Municipal: 00280536-7			
Endereço: AVENIDA OROSIMBO MAIA, Nº000430 - SALA 1516 EDIFICIO ICIO EASY OFFICE - BAIRRO VILA ITAPURA - CEP:13023-030				
Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 32133037				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-B				
CPF/CNPJ: 12.397.930/0001-00 Inscrição Municipal: 00000000-0				
Endereço: AVENIDA DA ABOLICAO, Nº3 - CAMPUS DA LIBERDADE - CENTRO - CEP:62790-000				
Município: REDENCAO UF: CE E-mail: jessie.yanne@unilab.edu.br Telefone: (85) 33326251				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PUBLICADO NO JORNAL DIARIO DO NORDESTE ** CONTRATO N 15 ***PROCESSO 23282.007529/2023-35 ** EMPENHO N 2024NE32*** DEPOSITO ** BANCO DO BRASIL** AG. 1227-0 ** C/C. 106325-1*** RETENCAO DOS IMPOSTOS NA ALIQUOTA DE 9,45% CONFORME IN 1234/2012.** VALOR A SER PAGO JA COM DESCONTOS DOS IMPOSTOS: R\$VALOR LIQUIDO R\$ 866,40				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIA 10/06/2024 AVISO DE LICITACAO PE NO 90001/2024 - UASG 158565	1	478,40	478,40
SIM	DIA 14/06/2024 PREGAO ELETRONICO NO 90003/2024	1	478,40	478,40
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7312-2/00-01 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusiv.			
PIS (0,6500%): R\$ 6,22		COFINS (3,0000%): R\$ 28,70		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
		IR (4,8000%): R\$ 45,92		CSLL (1,0000%): R\$ 9,56
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 956,80				
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00		Base de Cálculo ISSQN: R\$ 956,80		Alíquota ISSQN: 5,00%
		Alíquota Efetiva ISSQN: 5,00%		ISSQN Devido: R\$ 47,84
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2024				
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR				
RPS 8902 SÉRIE 99, convertido em NFSe em 04/07/2024				
Data de vencimento do ISSQN referente a esta NFSe: 12/08/2024				
CNAE: 7312-2/00-01				
Descrição da Atividade: AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIV				
Serviço: 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusiv				
Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP				
Tributação: TRIBUTÁVEL				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00022375 Data e Hora de Emissão 04/06/2024 15:47:00 Código de Verificação fec976a6							
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA CPF/CNPJ: 18.876.112/0001-76 Inscrição Municipal: 00280536-7 Endereço: AVENIDA OROSIMBO MAIA, Nº000430 - SALA 1516 EDIFICIO ICIO EASY OFFICE - BAIRRO VILA ITAPURA - CEP:13023-030 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 32133037									
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-B CPF/CNPJ: 12.397.930/0001-00 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: AVENIDA DA ABOLICAO, Nº3 - CAMPUS DA LIBERDADE - CENTRO - CEP:62790-000 Município: REDENCAO UF: CE E-mail: jessie.yanne@unilab.edu.br Telefone: (85) 33326251									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA ** CONTRATO N 15 *** PROCESSO N 23282.007529/2023-35 ** EMPENHO N 2024NE32*** DEPOSITO ** BANCO DO BRASIL** AG. 1227-0 ** C/C. 106325-1*** RETENCAO DOS IMPOSTOS NA ALIQUOTA DE 9,45% CONFORME IN 1234/2012.** VALOR A SER PAGO JA COM DESCONTOS DOS IMPOSTOS: R\$VALOR LIQUIDO R\$ 433,20									
Tributável SIM	Item DIA 30/05/24 - PREGAO ELETRONICO NO 90001/2024 Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7312-2/00-01 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusiv.	Qtde 1	Unitário R\$ 478,40 Total R\$ 478,40						
PIS (0,6500%): R\$ 3,11		COFINS (3,0000%): R\$ 14,35		INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (4,8000%): R\$ 22,96		CSLL (1,0000%): R\$ 4,78	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 478,40									
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00		Base de Cálculo ISSQN: R\$ 478,40		Alíquota ISSQN: 5,00%		Alíquota Efetiva ISSQN: 5,00%		ISSQN Devido: R\$ 23,92	
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2024 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR RPS 8576 SÉRIE 99, convertido em NFS-e em 04/06/2024 Data de vencimento do ISSQN referente a esta NFS-e: 10/07/2024 CNAE: 7312-2/00-01 Descrição da Atividade: AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIV Serviço: 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusiv Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP Tributação: TRIBUTÁVEL									

Solicitação de Cotação



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

1 de agosto de 2024 às 13:39

Para: celso@phabrica.com.br

À Empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;

Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Data de emissão;

Nome completo e identificação do responsável.

Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br



Anexo.pdf
153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>
Para: publilegalcomercial@gmail.com

1 de agosto de 2024 às 13:42

À Empresa: PRS AGENCIAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.044.562/0001-78
Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
Data de emissão;
Nome completo e identificação do responsável.
Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

Anexo.pdf
153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>
Para: atendimento@eloahpropaganda.com.br

1 de agosto de 2024 às 13:45

À Empresa: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 11.779.005/0001-80
Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
Data de emissão;
Nome completo e identificação do responsável.
Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

Anexo.pdf
153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

1 de agosto de 2024 às 13:48

Para: comercial@agenciawm.com.br

À Empresa: W&M PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 01.527.405/0001-45

Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;

Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Data de emissão;

Nome completo e identificação do responsável.

Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

**Anexo.pdf**

153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

1 de agosto de 2024 às 13:50

Para: materia.dou@terra.com.br

À Empresa: DEPARTAMENTO DE PUBLICACOES BRASILIA LTDA

CNPJ: 24.618.152/0001-10

Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;

Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Data de emissão;

Nome completo e identificação do responsável.

Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

**Anexo.pdf**

153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

1 de agosto de 2024 às 14:04

Para: evolution.avaliacoes@gmail.com

À Empresa: EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 34.155.401/0001-32

Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;

Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Data de emissão;

Nome completo e identificação do responsável.

Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

**Anexo.pdf**

153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>
Para: unityservicosdf@gmail.com

1 de agosto de 2024 às 14:08

À Empresa: UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.475.492/0001-02
Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
Data de emissão;
Nome completo e identificação do responsável.
Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

Anexo.pdf
153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

1 de agosto de 2024 às 14:19

Para: contato@influentecomunicacao.com.br

À Empresa: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

CNPJ: 28.594.525/0001-11

Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;

Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Data de emissão;

Nome completo e identificação do responsável.

Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

 Anexo.pdf
153K

Solicitação de Orçamento - UNILAB

6 mensagens

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>
Para: centraldepublicacao@gmail.com

1 de agosto de 2024 às 14:31

À Empresa: CENTRAL DE PUBLICACOES LTDA
CNPJ: 02.343.306/0001-76
Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
Data de emissão;
Nome completo e identificação do responsável.
Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444
E-mail: elzenite@unilab.edu.br
85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

 **Anexo.pdf**
153K

Olá **Francisca**,

Como vai? Espero encontra-la bem!!!

Recebemos seu e-mail solicitando:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação extrato de editais, em jornal de grande circulação.”

Nossa resposta: Prazer imenso falar / atender vcs. Informo que, prestamos serviços referente a publicações legais em jornais de todo o território nacional. **Não trabalhamos como gráfica.**

Participamos de licitação ou enviamos proposta de contrato quando trata-se do jornal Diário Oficial - União.

Referente licitação de outros jornais / locais (regional / estadual), informo que não participamos. Atuamos por meio de contratação direta, pois nestes jornais ocorre alteração de preço (infelizmente ☹).

Ficamos a total disposição para atender vocês, não deixe de nos procurar. Garantimos o menor valor. Mande-nos um texto / informe qual(is) jornal(is) deseja publicar que geramos cotação sem compromisso.

Aguardamos breve retorno.

Dúvidas e/ou maiores informações estamos a total disposição.

Atenciosamente,

Marília Souza - Depto. Comercial - Publicações Legais
NOVO E-MAIL: comercial@centraldiariooficial.com.br

(48) 3257-3500 (Contato direto através deste número)

(48) 3257-3200 (Contato direto através deste número)

(48) 3257-0020

- Depto. Prefeitura: prefeitura@centraldiariooficial.com.br
- Depto. Financeiro: financeiro@centraldiariooficial.com.br

O Bom atendimento e a atenção dispensada são prioridades. Certamente estes são alguns dos fatores que mais contribuem para o nosso sucesso e o de nossos clientes.

Serviços bem elaborados definem tendências, aumentam a produtividade e reduzem custos.

 CENTRAL DE PUBLICAÇÕES	MARÍLIA SOUZA Depto. Comercial comercial@centraldiariooficial.com.br prefeitura@centraldiariooficial.com.br	ANÚNCIOS LEGAIS MÍDIAS IMPRESSAS E DIGITAIS JORNAIS DE TODO PAÍS
(48) 3257-3200 3257-3500 3257-0020 CENTRALDIARIOOFICIAL.COM.BR		



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>
Para: contato@institutozuriel.com.br

1 de agosto de 2024 às 14:51

À Empresa: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA**
CNPJ: 18.553.210/0001-72

Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
Data de emissão;
Nome completo e identificação do responsável.
Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

Anexo.pdf
153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

1 de agosto de 2024 às 14:37

Para: jbatista1960@hotmail.com

À Empresa: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES LTDA

CNPJ: 10.676.614/0001-41

Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;

Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Data de emissão;

Nome completo e identificação do responsável.

Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

**Anexo.pdf**

153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

1 mensagem

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

1 de agosto de 2024 às 14:01

Para: dmpublicidade@bol.com.br

À Empresa: D & M PUBLICIDADE E PROPAGANDA , ASSESSORIA E MARKETING LTDA

CNPJ: 08.922.731/0001-04

Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;

Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Data de emissão;

Nome completo e identificação do responsável.

Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

 Anexo.pdf
153K



Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

Solicitação de Orçamento - UNILAB

3 mensagens

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

12 de agosto de 2024 às 13:05

Para: HEDELITA@objetivace.com.br

À Empresa: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA

CNPJ: 07.779.242/0001-74

Senhor(es),

Solicitamos-lhe cotação com vistas ao fornecimento dos serviços de publicação para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme documento anexo a este e-mail.

O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Segue informações relevantes para a elaboração da proposta:

1. Para os preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados deverão ser incluídos e discriminados todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do material objeto desta proposta, incluindo instalação, montagem do bem ou execução do serviço, fretes, garantias exigidas, em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Observação: conforme inciso II, §2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, solicitamos que o modelo de proposta a ser apresentado contenha no mínimo as seguintes informações:

Descrição do objeto, valor unitário e total;

Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Data de emissão;

Nome completo e identificação do responsável.

Assinatura e carimbo do responsável pela proposta.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Siape: 1042444

E-mail: elzenite@unilab.edu.br

85-996327469



FRANCISCA ELZENITE SIQUEIRA
CAVALCANTE DA COSTA
Assistente em Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

+55 (85) 3332.6163
elzenite@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

**Anexo (2).pdf**

153K

Objetiva Publicações Legais Setor Contratos <contratos@objetivace.com.br>

14 de agosto de 2024 às 16:21

Para: Hedelita Nogueira <hedelita@objetivace.com.br>, elzenite@unilab.edu.br

Boa tarde,

Segue cotação conforme solicitado.

Atc.,

Setor de Contratos

Objetiva Publicações Legais

(85) 9.9976-1972

Em seg., 12 de ago. de 2024 às 13:13, Hedelita Nogueira <hedelita@objetivace.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



HEDELITA - COTAÇÃO.pdf

245K

Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa <elzenite@unilab.edu.br>

14 de agosto de 2024 às 16:27

Para: Objetiva Publicações Legais Setor Contratos <contratos@objetivace.com.br>

Cc: Hedelita Nogueira <hedelita@objetivace.com.br>

Obrigada pelo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Parâmetros da Cotação

RELAÇÃO DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Especificações mínimas	Local	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação extrato de editais, em jornal de grande circulação.	Formato padrão : 2 colunas x 08 cm de altura. Fonte: corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de tamanho seis, sem serifa. O título dessas publicações deve ser de tamanho doze ou maior, sem serifa. Cor: preto e branco	Ceará e Bahia	Unidade (anúncio)	75

Obs. A proposta deve especificar em centímetros o tamanho referente às colunas

Modelo de Referência:

UNIVERSIDADE
DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2023

Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, e de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, para a frota de veículos oficiais sob responsabilidade da UNILAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/10/2023 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro, - Redenção/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158565-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica (<https://unilab.edu.br/licitacoes-2023/>).

FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO
Chefe da Seção de Editais e Apoio Administrativo - Substituta

A proposta deve identificar o jornal em cada estado que a publicação será realizada e a publicação deverá ser efetivada em, no mínimo, um dos jornais por Estado listado abaixo.

Jornais no Estado do Ceará	Jornais no Estado da Bahia
O Estado O Povo Diário do Nordeste	A Tarde Correio Tribuna da Bahia Metrópole Massa!

Cotações

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prezados Senhores,

A Empresa **Hedelita Nogueira Vieira LTDA (Objetiva Publicações Legais)**, estabelecida na Rua Bárbara de Alencar, 1238 - Aldeota - CEP: 60.140-025, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, Cotação de preços relativa à prestação do serviço de publicação de matéria legal, em jornal diário de grande circulação nos Estados do Ceará e da Bahia.

CEARÁ

Item	Especificação dos Serviços	Und	Tamanho Por Publicação	Valor Unitário
1.	Publicação de matéria legal, em jornal diário de grande circulação no Estado do Ceará (O Povo)	CM/PC	02 COL x 08 ALT	R\$ 1.600,00 (valor por publicação)
Valor Total de 75 editais: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)				

BAHIA

Item	Especificação dos Serviços	Und	Tamanho Por Publicação	Valor Unitário
1.	Publicação de matéria legal, em jornal diário de grande circulação no Estado da Bahia (Correio)	CM/PC	02 COL x 08 ALT	R\$ 1.120,00 (valor por publicação)
Valor Total de 75 editais: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)				

Valor Total Geral: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Razão Social: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – LTDA

CNPJ: nº 07.779.242/0001-74

Inscrição Municipal: nº 081603-5

Endereço: Rua Bárbara de Alencar, 1238 - Aldeota

Cidade/UF: Fortaleza – Ceará

CEP: 60.140-025

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3515-7

Conta Corrente: 1482-6

Fone/Fax: (85) 3261.9369

Celular: (85) 99914.3668

E-mail: objetiva@objetivace.com.br / hedelita@objetivace.com.br

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA

Hedelita Nogueira Vieira
Diretora

Objetiva Publicações Legais

Rua Bárbara de Alencar, 1238- Aldeota- CEP: 60.140-025- Fortaleza- Ceará
Fone/Fax: (85) 3261-9369-32647721- Cel.(85) (tim)9.9914 3668 (oi)9.8855 2200
www.objetivace.com.br - hedelita@objetivace.com.br- objetiva@objetivace.com.br



EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.
SCS Q. 8, Bl. B-50, Ed. Venâncio 2000 - 1º Subsolo
Asa Sul - CEP 70333-900
Brasília/DF
CNPJ: 09.168.704/0001-42

Nº Planilha: 0001/2024
Data Emissão: 07/08/2024

Planilha de Ações de Divulgação - EBC

Identificação do órgão: UNILAB		CNPJ: 12.397.930/0001-00								
Razão Social: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA		Inscrição Estadual:								
Título da publicação: COTAÇÃO (Pregão Eletrônico Nº 11/2023)										
Fornecedor: EBC Serviços		Tipo de campanha: LEGAL								
Mídia solicitada pelo cliente: R\$ 2.951,24		Mídia solicitada pelo cliente: R\$ 0,00								
Mídia valor total: R\$ 2.951,24										
MÍDIA SOLICITADA PELO CLIENTE										
PI / PO	Nome do Veículo	Cidade - UF	Data de publicação	Desconto %	Formato col x alt	Edição	Valor	Circulação	Fonte	CPM **
P0015313/2024	O Povo (Fortaleza - CE)	Fortaleza - CE	08/08/2024	83,00	2 x 8	Ind.Reg.	R\$ 1.367,24	5.871	IVC - Maio/2024	232,88
P0015316/2024	Tribuna da Bahia (BA)	Salvador - BA	08/08/2024	67,00	2 x 8	Ind.Reg.	R\$ 1.584,00	30.210	Editor.	52,43
MÍDIA TÉCNICA OPCIONAL INFORMADA PELA EBC										
PI / PO	Nome do Veículo	Cidade - UF	Data de publicação	Desconto %	Formato col x alt	Edição	Valor	Circulação	Fonte	CPM **
Observações, justificativas e esclarecimentos: ** CPM = Custo por mil: valor a ser pago pela publicação em cada 1.000 exemplares deste jornal. > As datas mencionadas acima são apenas exemplo para efeito de cálculo. > Os jornais listados fazem parte da mídia indicada pelo cliente, conforme cláusula contratual.										
Cidade - UF Redenção - CE		Solicitante JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA Fone: (85) 3232-1810				Identificação e assinatura do responsável FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR Responsável				
Espaço reservado à subsecretaria de comunicação institucional da SCS/PR.										
"A concordância da subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe."										
DÚVIDAS - TELEFONES: (61) 3799-5629 / 5630 / 5616										